

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** da **FAMP – Faculdade Morgana Potrich**, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich LTDA, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições consoante Portaria nº. 021/DG/2023, torna pública a lista dos candidatos aprovados no Edital de Seleção de Discentes do Curso de Direito para Estágio com Bolsa-Auxílio 2026/1.

Resultado do Processo Seletivo				
Inscrição	Candidato (a)	Redação	Entrevista	Total
01	Patrícia Sousa Rodrigues	64,00	98,00	162,00
02	Wilherlucas da Silva Pereira	Desclassificado	Desclassificado	-
03	Raissa Silva de Oliveira	89,00	100,00	189,00
04	Ricardo Oliveira de Carvalho	Desclassificado	Desclassificado	-
05	Rafael Dias Mendes	54,00	Desclassificado	-
06	Sofia Lara Santos de Oliveira	85,00	99,5	184,50
07	Leticia Gabriella Ramos Carrijo	74,00	98,5	172,50
08	Evellyn Cassia Silva Kitaiski	Desclassificada	Desclassificada	-

Classificação Final dos Aprovados	
1º Lugar	Raissa Silva de Oliveira
2º Lugar	Sofia Lara Santos de Oliveira
3º Lugar	Leticia Gabriella Ramos Carrijo

**CANDIDATA APROVADA NO EDITAL nº. 005/2026 DE ESTÁGIO COM
BOLSA-AUXÍLIO 2026/1 – GABINETE 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DE MINEIROS/GO**

Raissa Silva de Oliveira

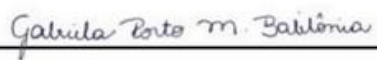
**CANDIDATAS APROVADAS NO EDITAL nº. 005/2026 DE ESTÁGIO COM
BOLSA-AUXÍLIO 2024/1 – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINEIROS**

Sofia Lara Santos de Oliveira
Leticia Gabriella Ramos Carrijo

Para assumir as funções do estágio, as candidatas deverão apresentar à Coordenação do Curso de Direito, por e-mail coord.direito@fampfaculdade.com.br, cópias digitalizadas e legíveis dos documentos listados no item 6.4 nos termos do Edital. Os documentos devem ser apresentados até o dia 04/03/2026. Os documentos necessários são:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Original do comprovante ou declaração de matrícula, que demonstre estar cursando no semestre/ano;
- d) Título de eleitor e certidão da justiça eleitoral;
- e) Certidões negativas de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.

Mineiros/GO, 27 de fevereiro de 2026.



Gabriela Porto Machado Babilônia
Coordenadora do Curso de Direito Portaria
021/DG/2023